



MUNICIPIO DE MATELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Período de Vigência:
19/09/2024 a 18/09/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	11
MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO	11
DIRETRIZES	11
OBJETIVO.....	12
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.....	12
RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO	13
MÉDICO QUE ATENDE O TRABALHADOR.....	13
ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	14
REGISTRO, MANUTENÇÃO, DIVULGAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE GLOBAL	15
RESPONSABILIDADES.....	16
MEDIDAS DE CONTROLE	16
PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	16
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16
PARÂMETROS PARA APTIDÃO A FUNÇÃO	17
PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	17
PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL.....	17
RISCOS AMBIENTAIS DESCRITOS NO PCMSO	17
OBJETIVOS DESTE PCMSO	17
GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	18
PGR.....	18
Exames do GHE.....	19
Unidade: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	19
01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	19
Setor DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	19
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19
Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	20
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	20
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20
Setor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	21
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	21
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	21
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	21
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21
Setor MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	22
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22
02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - VEÍCULO	24
Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES.....	24
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A UNIDADES ESCOLARES.....	24
Setor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	24
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	24
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E	

EDUCAÇÃO INFANTIL.....	24
Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	25
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	25
Setor DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	25
Cargo NUTRICIONISTA 30H.....	25
Cargo NUTRICIONISTA	26
Setor GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	26
Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26
03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - LIMPEZA.....	28
Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	28
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28
04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE	30
Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES.....	30
Cargo MOTORISTA.....	30
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO	32
Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES.....	32
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32
Cargo PEDREIRO.....	32
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS GERAIS.....	34
Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES.....	34
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34
07 - CEAPE - ASSISTENCIA SOCIAL	36
Setor DIVISÃO DE CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CEAPE).....	36
Cargo ASSISTENTE SOCIAL.....	36
08 - CEAPE - FONOAUDIOLOGIA.....	37
Setor DIVISÃO DE CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CEAPE).....	37
Cargo FONOAUDIÓLOGO	37
09 - CEAPE - PSICOLOGIA	39
Setor DIVISÃO DE CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CEAPE).....	39
Cargo PSICÓLOGO.....	39
10 - CASA DA CULTURA	41
Setor DIVISÃO DE CULTURA.....	41
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	41
11 - CASA DA CULTURA - LIMPEZA	42
Setor DIVISÃO DE CULTURA.....	42
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
12 - CASA DA CULTURA - JOVEM APRENDIZ	44
Setor DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	44
Cargo JOVEM APRENDIZ.....	44
13 - BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES	45
Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	45
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	45
14 - APAE	46
Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA	46

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	46
15 - CMEI ALINE HARDT - DIREÇÃO	47
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	47
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	47
16 - CMEI ALINE HARDT - SALA DE AULA	48
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	48
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	48
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	48
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	48
17 - CMEI ALINE HARDT - COZINHA.....	50
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	50
Cargo MERENDEIRA	50
18 - CMEI ALINET HARD - LIMPEZA	52
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	52
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	52
19 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA – DIREÇÃO	54
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	54
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	54
20 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - SALA DE AULA.....	55
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	55
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	55
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	55
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	55
21 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - COZINHA	57
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	57
Cargo MERENDEIRA	57
22 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - LIMPEZA	59
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL.....	59
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	59
23 - CMEI CRIANÇA FELIZ – DIREÇÃO	61
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	61
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	61
24 - CMEI CRIANÇA FELIZ - SALA DE AULA.....	62
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	62
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	62
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	62
25 - CMEI CRIANÇA FELIZ - COZINHA	64
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	64
Cargo MERENDEIRA	64
26 - CMEI CRIANÇA FELIZ - LIMPEZA	66
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL.....	66
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	66

27 - CMEI ERINA SIDOR – DIREÇÃO	68
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	68
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	68
28 - CMEI ERINA SIDOR - SALA DE AULA	69
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	69
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	69
Cargo PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	69
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	69
29 - CMEI ERINA SIDOR - COZINHA	71
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	71
Cargo MERENDEIRA	71
30 - CMEI ERINA SIDOR - LIMPEZA.....	73
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL.....	73
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	73
31 - CMEI PRIMEIROS PASSOS – DIREÇÃO	75
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	75
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	75
32 - CMEI PRIMEIROS PASSOS - SALA DE AULA.....	76
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	76
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	76
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	76
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	78
Cargo MERENDEIRA	78
34 - CMEI PRIMEIROS PASSOS - LIMPEZA	80
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL.....	80
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80
35 - CMEI SONHO MEU – DIREÇÃO	82
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	82
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	82
36 - CMEI SONHO MEU - SALA DE AULA.....	84
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	84
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	84
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	84
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	84
37 - CMEI SONHO MEU - COZINHA	86
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	86
Cargo MERENDEIRA	86
38 - CMEI SONHO MEU - LIMPEZA.....	88
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL.....	88
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	88
39 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - DIREÇÃO	90
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	90

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	90
40 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - SALA DE AULA	91
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL.....	91
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	91
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91
41 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - COZINHA	93
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	93
Cargo MERENDEIRA	93
42 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - LIMPEZA	95
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL.....	95
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95
43 - ESCOLA CLAUDINO ZANON – DIREÇÃO	97
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	97
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	97
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97
44- ESCOLA CLAUDINO ZANON - SALA DE AULA	99
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	99
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	99
Cargo PROFESSOR -DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL (TEMPORARIO).....	99
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	99
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA.....	100
45 - ESCOLA CLAUDINO ZANON – EDUCAÇÃO FÍSICA.....	101
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	101
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	101
46- ESCOLA CLAUDINO ZANON - COZINHA	102
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	102
Cargo MERENDEIRA	102
47 - ESCOLA CLAUDINO ZANON - LIMPEZA	104
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	104
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	104
48 - ESCOLA DOM BOSCO – DIREÇÃO	106
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	106
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	106
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	106
49 - ESCOLA DOM BOSCO - PROFESSORES	108
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	108
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	108
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	108
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	108

50 - ESCOLA DOM BOSCO – EDUCAÇÃO FÍSICA.....	110
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	110
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	110
51 - ESCOLA DOM BOSCO - COZINHA	111
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	111
Cargo MERENDEIRA	111
52 - ESCOLA DOM BOSCO - LIMPEZA	113
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	113
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	113
53 - ESCOLA DOM PEDRO II – DIREÇÃO	115
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	115
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	115
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	115
54 - ESCOLA DOM PEDRO II - PROFESSORES	117
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	117
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	117
55- ESCOLA DOM PEDRO II – EDUCAÇÃO FÍSICA.....	119
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	119
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	119
56 - ESCOLA DOM PEDRO II - COZINHA.....	120
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	120
Cargo MERENDEIRA	120
57 - ESCOLA DOM PEDRO II - LIMPEZA	122
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	122
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	122
58 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – DIREÇÃO	124
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	124
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	124
59 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - PROFESSORES	126
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	126
Cargo PROFESSOR -DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL (TEMPORARIO).....	126
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	126
60 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – EDUCAÇÃO FÍSICA.....	128
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	128
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	128
61 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COZINHA	129
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	129
Cargo MERENDEIRA	129
62 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - LIMPEZA	131
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	131

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	131
63 - ESCOLA MARINO ROSSI – DIREÇÃO	133
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	133
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	133
64 - ESCOLA MARINO ROSSI - PROFESSORES.....	134
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	134
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	134
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA.....	134
65 - ESCOLA MARINO ROSSI – EDUCAÇÃO FÍSICA	136
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	136
Cargo PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	136
66 - ESCOLA MARINO ROSSI - COZINHA	137
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	137
Cargo MERENDEIRA	137
67 - ESCOLA MARINO ROSSI - LIMPEZA.....	139
Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES.....	139
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	139
68 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO – DIREÇÃO	141
Setor DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	141
Cargo JOVEM APRENDIZ.....	141
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	141
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	141
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	141
69 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - PROFESSORES.....	143
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	143
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	143
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	143
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA.....	144
70 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO – EDUCAÇÃO FÍSICA	145
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	145
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	145
71 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - COZINHA.....	146
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	146
Cargo MERENDEIRA	146
72 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - LIMPEZA.....	148
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	148
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	148
73 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - MANUTENÇÃO	150
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	150
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	150

74 - ESCOLA VOVO CASSIANO – DIREÇÃO.....	152
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	152
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	152
Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	152
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	152
75 - ESCOLA VOVO CASSIANO - PROFESSORES	154
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	154
Cargo MONITORA DE CRECHE.....	154
Cargo PROFESSOR -DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL (TEMPORARIO).....	154
Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.....	154
Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	155
76 - ESCOLA VOVO CASSIANO – EDUCAÇÃO FÍSICA.....	157
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB).....	157
Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	157
77 - ESCOLA VOVO CASSIANO - COZINHA.....	158
Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	158
Cargo MERENDEIRA	158
78 - ESCOLA VOVO CASSIANO - LIMPEZA	160
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	160
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	160
79 - TRANSPORTE ESCOLAR - ADMINISTRATIVO	162
Setor DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.....	162
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	162
Setor DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.....	163
Cargo MOTORISTA.....	163
81 - TRANSPORTE ESCOLAR - POSTO DE LAVAGEM.....	165
Setor DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.....	165
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	165
82 - TRANSPORTE ESCOLAR - LIMPEZA	167
Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	167
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	167
TABELA 27 E-SOCIAL.....	169
Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	169
COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO.....	170
PRIMEIROS SOCORROS	170
CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL	171
RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES 2024	171
Comentários Vacinais:	172
PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO	173
CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL	173
RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES 2024	173

Vacinas especialmente indicadas	173
OBSERVAÇÕES GERAIS	177
ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS	178
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL	179
COVID-19	180
CORONAVIRUS	180
LAVAGEM DE MÃOS	180
LIMPEZA DE OBJETOS E SUPERFÍCIES.....	181
RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	182
ATENDIMENTO IN COMPANY	184
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	185
CRITERIOS DE QUALIDADE A SEREM ADOTADOS PELA EMPRESA	189

 Saudax MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional MUNICÍPIO DE MATELANDIA	19/09/2024
---	---	-------------------

Vigência do PCMSO	19 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2025
--------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Empresa MUNICÍPIO DE MATELANDIA			
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 800		Complemento CENTRO	CNPJ 76.206.465/0001-65
CEP 85887-000	Cidade Matelândia	Bairro CENTRO	UF PR
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral	

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Nome do Médico Responsável pelo PCMSO:	CRM:	NIT:
Waldemar Geteski Junior	24120	126.86499.53-4
Endereço:	Complemento:	CEP:
Rua Coronel Lustosa		85010-060
Bairro:	Cidade:	UF:
Centro	Guarapuava	PR
Telefone:	E-mail:	
(42) 3035-2911	medicina@saudax.com.br	

DIRETRIZES

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO foi instituído pela Portaria Nº 24, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, que deu nova redação à NR 7 - Exames Médicos, da Portaria nº 3.214 de 07/06/78, sendo sua elaboração e implementação obrigatória por parte de todos os empregadores e instituições que admitam colaboradores como empregados. Os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO são definidos pela própria portaria, podendo ser ampliados mediante negociação. O planejamento e implementação do PCMSO terá como base os riscos à saúde dos empregados existentes em cada local de trabalho, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras. No desenvolvimento do PCMSO são norteadas questões incidentes não só sobre o indivíduo, mas também sobre a coletividade dos empregados, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

A implementação do PCMSO produz uma série de benefícios para ORGANIZAÇÃO e TRABALHADORES, contribuindo para a melhoria da Qualidade de Vida do empregado com reflexos positivos no aumento da produtividade, redução do absenteísmo por motivos médicos, aumento da eficácia dos processos empresariais, melhoria das relações de trabalho, aumento do comprometimento e satisfação dos empregados com as organizações e redução dos custos com despesas médicas. O PCMSO é também de grande eficácia na prevenção e detecção precoce de doenças e agravos cuja origem possa ser relacionada com o ambiente laboral ou com as condições de trabalho, o que assume proporções muito maiores, considerando o aumento significativo do número de reclamações trabalhistas e mesmo de processos de natureza cíveis e criminais, com solicitações de indenizações.

A elaboração do documento se dá após visita técnica do Médico do Trabalho do Setor de Saúde Ocupacional da SAUDAX MEDICINA LTDA ME, quando são identificados os riscos aos quais os trabalhadores são submetidos durante a jornada de trabalho, através de um diagnóstico ambiental preliminar que possibilita e norteia as ações do PCMSO.

OBJETIVO
O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ter relação com o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
O PCMSO deve incluir EXAMES OCUPACIONAIS, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) e RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO. Os exames ocupacionais devem incluir: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados, no mínimo, de acordo com os termos específicos na NR-7 e seus anexos. TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS: a) admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades; b) periódico deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados: Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos: - a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho; - De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas; c) de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30(trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. d) de mudança de função / mudança de risco ocupacional será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança, entendendo-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança. e) demissional: será obrigatoriamente realizado em até 10 dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: - 135 (cento e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4; - 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4. Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados de acordo com a correlação de Exposição ao Fator de Risco/Perigo. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO). Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias: - a primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho; - a segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via; - a terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário de saúde ocupacional do trabalhador/SAUDAX MEDICINA DO TRABALHO.

RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO

O relatório analítico do PCMSO deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na organização, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

- Número de exames clínicos realizados;
- Número e tipos de exames complementares realizados;
- Estatística de resultados anormais dos exames complementares, por tipo do exame, unidade operacional, setor ou função;
- Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho;
- Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas organização;
- Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados;
- Empresas de grau de risco 1 e 2 com até 25 empregados, assim como as de grau de risco 3 e 4 até 10 empregados, podem elaborar o relatório analítico com os dois primeiros itens;

MÉDICO QUE ATENDE O TRABALHADOR

Conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 2. 323 de 2022, aos médicos do trabalho e demais médicos que atendem o trabalhador cabe:

- I - Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos;
- II - Fornecer atestados e pareceres para o trabalhador sempre que necessário, considerando que o repouso, o acesso a terapias ou o afastamento da exposição nociva faz parte do tratamento;
- III - Fornecer laudos, pareceres e relatórios de exame médico e dar encaminhamento, sempre que necessário, dentro dos preceitos éticos;
- IV - Promover, com a ciência do trabalhador, a discussão clínica com o especialista assistente do trabalhador sempre que julgar necessário e propor mudanças no contexto do trabalho, quando indicadas, com vistas ao melhor resultado do tratamento.

Além disso, pela mesma resolução (nº 2. 323 de 2022), os médicos que atendem os trabalhadores devem:

- I - Atuar visando essencialmente a promoção da saúde e a prevenção da doença, conhecendo para tanto os processos produtivos e o ambiente de trabalho da empresa.
- II - Promover o esclarecimento e prestar as orientações necessárias sobre a condição dos trabalhadores com deficiência, idosos e/ou com doenças crônicas degenerativas e gestantes; e promover a inclusão destes no trabalho, participando do processo de adaptação do trabalho ao trabalhador, quando necessário.
- III - Dar conhecimento formalmente aos empregadores, aos trabalhadores e às comissões internas de prevenção de acidentes sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, informações da vigilância epidemiológica e outros informes técnicos, desde que resguardado o sigilo profissional.
- IV - Notificar formalmente o empregador quando da ocorrência ou da suspeita de acidente ou doença do trabalho para que a empresa proceda à emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho, devendo deixar registrado no prontuário do trabalhador.
- V - Notificar formalmente os agravos de notificação compulsória ao órgão competente do Ministério da Saúde quando suspeitar ou comprovar a existência de agravos relacionados ao trabalho, bem como notificar formalmente ao empregador a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o empregado do trabalho, devendo registrar tudo em prontuário.

Em relação ao item NR-7, 7.5.4.c (7.5.4 A organização deve garantir que o PCMSO, c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos) a interpretação e conduta de exames médicos é parte inerente da formação e das atribuições profissionais de médicos. A partir do conjunto de elementos da consulta médica (anamnese e exame físico) e dos exames complementares (se aplicável) a conduta e diagnóstico caberá ao médico que está realizando diretamente o exame do colaborador.

O médico examinador (médico o qual atende o trabalhador), a critério clínico e ocupacional, ainda pode solicitar:

- (i) outros exames complementares, mesmo os não incluídos no PCMSO;
- (ii) solicitar opinião do médico do trabalho responsável pelo PCMSO;
- (iii) solicitar encaminhamento para médico assistente (especialista) ou encaminhar para pronto socorro (casos agudos em que se entenda necessária avaliação em hospital imediata).

O médico que atende o colaborador em exames de saúde ocupacional, independente da formação, como todo médico, tem responsabilidade sobre seu parecer - conforme registrado no Código de Ética Médica, Capítulo I, Princípios Fundamentais: "XIX - O médico se responsabilizará, em caráter pessoal e nunca presumido, pelos seus atos profissionais, resultantes de relação particular de confiança e executados com diligência, competência e prudência." e Capítulo III, Responsabilidade Profissional: "É vedado ao Médico: Art. 3º Deixar de assumir responsabilidade sobre

procedimento médico que indicou ou do qual participou, mesmo quando vários médicos tenham assistido o paciente.”.

Em casos de haver entendido por atestar a inaptidão de algum empregado em Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), indica-se que o médico que atende o colaborador comunique imediatamente ao médico do trabalho responsável pelo PCMSO. Caso haja situação compatível com acidente de trabalho ou suspeita de acidente de trabalho o médico responsável do PCMSO deve ser comunicado imediatamente. Em relação a achados de exames médicos complementares, quando houver situação que não esteja de acordo com os valores de referência dispostos ou não esteja de acordo com a normalidade, recomenda-se que o médico aja pautado pelas melhores referências técnicas disponíveis e a conduta seja conforme estas referências, sempre no sentido de buscar preservar a saúde e segurança dos trabalhadores.

Deve haver especial atenção a alteração de exames que tenham correlação com situações que possam elevar a possibilidade de acidentes, considerando o ambiente de trabalho ao qual o colaborador esteja exposto ou inserido. Em caso de anormalidade de quaisquer exames clínicos ou exames complementares, o médico que atende o trabalhador deve identificar se a alteração pode cursar com aumento de possibilidade de adoecimento ou acidentes, especialmente observando a correlação laboral. Caso haja a percepção desta possibilidade, indica-se a tratativa específica do caso e atuar preventivamente, podendo ocorrer indicação de afastamento laboral (atestado médico) ou realocação (restrição a determinadas atividades que possam representar risco a saúde). Em casos em que haja exames alterados, recomenda-se atenção importante em esclarecer diagnóstico, conduta e acompanhamento do caso. Frente a quaisquer exames ou situações duvidosas, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO coloca-se à disposição para discussão de casos, com finalidade de colaborar com conhecimento teórico e pontos de vista, com o médico que procede ao exame dos colaboradores.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Programa elaborado com base na NR – 7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, estabelecendo a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

7.2.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo de saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

Foi considerado as questões incidentes sobre os indivíduos e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, tendo em vista o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionado ao trabalho.

O Programa de controle médico de saúde ocupacional foi planejado e implementado com bases nos riscos à saúde dos trabalhadores, apontados e identificados no PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, através da análise e levantamento de dados com seus agentes químicos e respectivos indicadores de exposição, para que o monitoramento ocupacional seja feito de forma efetiva;

7.1.1 Diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO nas organizações com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco – PGR da organização;

Este documento foi elaborado conforme as normas vigentes: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Organização Internacional do Trabalho - OIT e Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Todo o documento está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no. 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.

Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego -MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.

Portaria nº 3311, de 29 de novembro de 1989.

Instrução normativa no.118, de 14 de abril de 2005.

Instrução normativa nº 20 de 10/10/2007 e suas alterações IN Nº 27, de abril de 2008 e IN Nº 29, de 06 de junho de 2008.

7.3.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus

empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR;

7.3.2 São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde;

REGISTRO, MANUTENÇÃO, DIVULGAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE GLOBAL

O programa PCMSO da organização foi desenvolvido no software SOC, sistema integrado de gestão ocupacional online completo baseado em prevenção e indicadores de qualidade de vida, através de dados fornecidos pela organização, e levantamento de riscos vinculados ao PGR;

A manutenção dos dados é realizada diretamente no sistema conforme contrato vigente, para casos de alterações, inclusões de dados bem como a atualização de informações, inativação de vidas e atendimento aos empregados;

A divulgação de dados é por meio de emissão dos documentos desenvolvidos no programa, emissão dos ASOS, elaboração de relatórios e gráficos conforme necessidade da organização, relatório analítico do PCMSO é gerado ao término da vigência e fornecido ao RH da organização contratante.

Fica sob responsabilidade da rotina da organização o monitoramento de ajustes / inclusões ao programa, a ser comunicado a Saudax, para adequação; A avaliação anual global do PCMSO, ajustes e estabelecimento de novas metas e prioridades devem ser discutidas entre as duas instituições para adequação anual conforme característica da organização.

O monitoramento da exposição dos empregados e das medidas de controle deve ser realizado através de avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco onde a partir da inclusão de atualização do novo risco se dará o novo ajuste do programa PCMSO, visando a introdução ou modificação das medidas propostas, sempre que necessário.

A análise global deste PCMSO deverá ser realizada pelo uma vez ao ano para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

O presente documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados, discutidos e arquivados junto à CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR-05, conforme o caso. O presente documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes. Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturando de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PCMSO. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos empregados interessados ou seus representantes, conforme NR 09.

RESPONSABILIDADES

NR 07-7.3.1 a) Compete ao empregador: a efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

b) custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

-alínea "b" com redação dada pela Portaria nº 8, de 8-5-1996.

-estabelecer implementar e assegurar o cumprimento do PCMSO como atividade permanente da empresa ou instituição.

-nomear pessoa responsável para a condução do programa;

-informar qualquer alteração relativa no ambiente ou no processo de trabalho para atualização dos documentos;

NR 07-7.3.2 Compete ao médico responsável do PCMSO:

a) realizar exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos na NR 07, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados;

-Elaborar o PCMSO e oferecer suporte técnico de orientação, de acordo com a solicitação da organização.

Empregados:

-colaborar e participar na implantação e execução do PCMSO, no comparecimento as convocações de exames, bem como o cumprimento das orientações prestadas no preparo para realização dos procedimentos ocupacionais;

-informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

MEDIDAS DE CONTROLE

7.4.7 Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas, através das orientações prestadas, treinamentos e capacitações;

Realização dos devidos exames ocupacionais, conforme este PCMSO;

Seguir o cronograma de atividades vinculado a este PCMSO;

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pelo Órgão e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico (exames complementares), para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos servidores. Esta programação é definida a partir das informações contidas no PGR relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos servidores.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A caracterização de pessoa com deficiência obedece a critérios dos decretos nº 3298 de 1999, nº 5296 de 2004, Lei 14.126/2021. Utilizamos ainda como parâmetro o material disponibilizado pela inspeção do trabalho, Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho, de 2021 "CARACTERIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS - Orientações para fins de cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91"

Na oportunidade da consulta em que há caracterização como pessoa com deficiência, bem como nos exames médicos periódicos, haverá avaliação quanto a compatibilidade entre a deficiência e a atividade desempenhada. Caso haja, entre as atividades habituais do cargo, aquelas cujos riscos mapeados pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) apontem elevação de riscos substanciais a condição específica da pessoa com deficiência, o médico que atende o trabalhador deverá levar em consideração quando da avaliação de saúde ocupacional para o trabalho.

PARÂMETROS PARA APTIDÃO A FUNÇÃO

- Apto: candidato possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- Inapto: candidato com incapacidade para o desempenho da função proposta;

PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

São programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações. As atividades podem ser incluídas conforme programação da organização, e na Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT, promovida pela CIPA. Com base nos fatores de risco ocupacionais identificados na elaboração do PGR e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos do órgão. Os temas são específicos e o conteúdo programático deve considerar os fatores de risco em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL

Todos os dados médicos (clínico e exames complementares), diagnósticos e condutas, deverão ser anotados em um prontuário individual e permanecerem sob responsabilidade do Médico Responsável do PCMSO. Em havendo substituição por outro médico responsável, este deverá receber em mãos tais dados. Eles devem permanecer guardados pelo Médico Responsável pelo PCMSO por 20 (vinte) anos.

RISCOS AMBIENTAIS DESCRITOS NO PCMSO

O PCMSO é precedido pelo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, no qual é realizado um levantamento qualitativo e quantitativo da exposição profissional aos riscos ambientais, o que norteia as monitorizações e condutas do PCMSO. Riscos Ambientais são fatores existentes no ambiente de trabalho capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, em função de sua natureza, concentração, grau e tempo de exposição. São classificados como riscos ou agentes:

- a) Físicos (referência: NR 15): todas as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Por exemplo: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes ou não ionizantes, infra ou ultrassom.
- b) Químicos (referência: NR 15): substâncias, compostos ou produtos que, pela natureza da atividade produtiva, possam penetrar no organismo por via respiratória pela inalação (poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores) ou serem absorvidos através do contato na pele ou por ingestão (líquidos puros, semilíquidos ou soluções).
- c) Biológicos (referência: NR 15): microorganismos que, em contato com o homem, causem dano a sua saúde através da penetração por via cutânea, digestiva ou respiratória: vírus, bactérias, fungos, protozoários, parasitas e outros.
- d) Ergonômicos (referência: NR 17): agentes que podem provocar alterações fisiológicas e psicológicas ao trabalhador. Tais danos podem vir em prejuízo de sua produtividade e, principalmente, sua segurança: estresse físico e mental, esforço físico, posturas inadequadas, produtividade, ritmos excessivos, jornadas de trabalho desgastantes, trabalho em turnos, monotonia e repetitividade.
- e) De Acidentes (referência: NR 05): envolvem, principalmente, os aspectos construtivos das edificações e a utilização de máquinas e equipamentos; vão desde a utilização improvisada, inadequada e defeituosa de máquinas e equipamentos até questões de arranjo físico. Outras situações que podem contribuir para a ocorrência de acidentes são as provenientes de aspectos comportamentais negativos, individuais e coletivos, vindas da direção, chefia ou do próprio trabalhador.

OBJETIVOS DESTE PCMSO

- Contribuir para melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde de seus trabalhadores;
- Conscientizar o empregador e os empregados quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro e fora da organização;
- Conscientizar os trabalhadores dos riscos existentes no seu ambiente de trabalho ou inerentes ao seu processo laboral;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos servidores;
- Normatizar e padronizar ações voltadas ao controle médico e de prevenção;
- Indicar soluções para melhoria dos ambientes de trabalho e da sua organização das atividades, individuais e

coletivamente, a partir da detecção de problemas vinculado ao programa de PGR;

- Reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Cumprir a legislação trabalhista e civil no que se refere à saúde do trabalhador.

GHE - GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Definição conforme Instrução Normativa nº1, de 20/12/95 do MTE (DOU de 04/01/96)

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR - visa "estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR's relativas à segurança e saúde no trabalho". Este documento base tem o objetivo de estabelecer as "diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST", identificar os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais a todos os funcionários da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação, controle e monitoramento, contribuindo para a redução dos mesmos. O PGR é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 07 e com o PPPA - Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 1 (um) ano, cabendo ao setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes

Conforme previsto no item 7.1.1 e 7.5.1, os riscos existentes no ambiente de trabalho, identificados e classificados no PGR, norteiam as ações deste programa.

Exames do GHE**Unidade: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****GHE****01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****14 funcionários****0 homens****14 mulheres****0 menores**

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Examinar se os processos se encontram informados em consonância com a legislação vigente e com as provas necessárias para uma decisão Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Examinar se os processos se encontram informados em consonância com a legislação vigente e com as provas necessárias para uma decisão Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia,

microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar

em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 14 Menor: 0 Total: 14
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	X		12 meses	X	X	X

(Anamnese e Exame físico)						
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

10 funcionários

1 homem

9 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES**Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A UNIDADES ESCOLARES**

Gerir os quadros de pessoal operacional da Secretária de Educação e Cultura, devendo para tanto: Gerenciar o cumprimento de normas gerais, Acompanhar o estágio probatório e avaliações de desempenho, Prestar atendimento presencial e permanente aos servidores, Acompanhar os concursos públicos, no âmbito da Administração Direta, Organizar a distribuição dos servidores nas unidades escolares, Organizar escala de trabalho de servidores, Promover o acompanhamento dos serviços de limpeza nos estabelecimentos de ensino e outras Divisões, Orientar diretores e chefes de divisões e coordenadorias sobre a função de cada servidor, seus deveres e direitos, Propor ações de formação de acordo com as necessidades de cada cargo, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Setor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional

na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Setor DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cargo NUTRICIONISTA 30H

Programar, elaborar e avaliar os cardápios adequados às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, com respeito os hábitos alimentares de cada localidade e a sua vocação agrícola, utilizando-se de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semielaborados e aos in-natura. Elaborar os cardápios em observância aos parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ). Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias. Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto a clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados. Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAE. Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Elaborar o manual de boas práticas de fabricação para o serviço de alimentação. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental. Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades. Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar. Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição. Assessorar o CAE no que diz respeito a execução técnica do PAE. Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, seguindo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõe o cardápio. Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios. Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE. Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos. Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição. Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação. Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e a vida da coletividade. Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

Cargo NUTRICIONISTA

Programar, elaborar e avaliar os cardápios adequados às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, com respeito os hábitos alimentares de cada localidade e a sua vocação agrícola, utilizando-se de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semielaborados e aos in-natura. Elaborar os cardápios em observância aos parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ). Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias. Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto a clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados. Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAE. Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Elaborar o manual de boas práticas de fabricação para o serviço de alimentação. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental. Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades. Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar. Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição. Assessorar o CAE no que diz respeito a execução técnica do PAE. Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, seguindo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõe o cardápio. Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios. Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE. Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos. contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição. Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação. Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e a vida da coletividade. Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

Setor GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Elaborar e executar o plano municipal de educação, em consonância com as normas e critérios de planejamento estadual e nacional de educação, Dar pleno cumprimento ao preceito constitucional da obrigatoriedade e gratuidade do ensino pré-escolar e fundamental, Realizar campanhas junto à comunidade para incentivar a frequência dos alunos às aulas, em articulação com associações de pais e professores, Efetuar a manutenção da rede escolar e planejar a melhoria e a ampliação de sua infraestrutura física, Executar medidas objetivando o entrosamento e Inter complementaridade dos estabelecimentos do Estado localizados no Município, Executar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar, Desenvolver programas no campo do ensino para jovens e adultos por meio de cursos de alfabetização e de treinamento profissional que possibilitem o ingresso posterior ao ensino regular, Combater à evasão escolar e todas as causas de baixo rendimento dos alunos e de repetências, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência aos alunos, Desenvolver programas de capacitação objetivando a elevação do nível de preparação dos professores, Promover a orientação educacional, através de aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade, Estruturar o sistema municipal de ensino, de acordo com as necessidades e peculiaridades locais, Coordenar a distribuição da alimentação escolar e os serviços de transporte escolar, Promover e difundir a cultura em todas as suas formas de manifestação, Estimular e orientar as atividades culturais no Município, Captar e aplicar recursos para a instalação e manutenção de espaços Culturais no Município, Criar instrumentos para a defesa e resgate do patrimônio histórico-cultural do Município, Incentivar a pesquisa no campo das artes e da cultura, Preservar o folclore e as tradições populares regionais e locais, assim como patrocinar espetáculos congêneres, Realizar promoções destinadas à integração social da população, visando a elevação de seu nível cultural e artístico e a conscientização sobre a importância de sua história, de seus costumes e de suas tradições, Coordenar as atividades dos órgãos e serviços sob a sua jurisdição: XXI Desempenhar outras atividades ligadas às áreas da educação e da Cultura no âmbito do Município de Matelândia.

		Nº de Funcionários
GHE: - 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - VEICULO		Masc.: 1 Fem.: 9 Menor: 0 Total: 10
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	

GHE
03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	X		12 meses	X	X	X

(Anamnese e Exame físico)						
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE

2 funcionários

2 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES

Cargo MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do v

		Nº de Funcionários
GHE: - 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE		Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X

Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	

GHE
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO

3 funcionários

3 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Cargo PEDREIRO

EXTINÇÃO LEI Nº 4.249/2019 -Organizar e preparar o local de trabalho na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contrapisos.

		Nº de Funcionários
GHE: - 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO		Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Vibração localizada de mão e braço	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Trabalho com esforço físico	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Diferença de nível maior que dois metros	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	

GHE
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS GERAIS

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS GERAIS		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Vibração localizada de mão e braço	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Trabalho com esforço físico	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Diferença de nível maior que dois metros	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	

GHE
07 - CEAPE - ASSISTENCIA SOCIAL

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CEAPE)

Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicos para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

		Nº de Funcionários
GHE: - 07 - CEAPE - ASSISTENCIA SOCIAL		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamyl transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em laje exceto auditório que o forro é de madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CEAPE)

Cargo FONOAUDIÓLOGO

Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico, elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas, desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada, promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais, elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação, participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia, participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente, e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, Participar dos grupos de gestantes para orientar sobre amamentação e hábitos orais inadequados do bebê, participar dos grupos de envelhecimento ativo com o objetivo de orientar ações que favoreçam a comunicação oral e habilidades cognitivas, auditivas e vocais, participar de grupos e/ou desenvolver ações que favoreçam o desenvolvimento infantil, no que diz respeito às suas áreas de atuação, orientar agentes comunitários de saúde, para coletar dados referentes à comunicação dos usuários e detecção de sinais indicadores de alterações da comunicação humana, desenvolver atividades de promoção à saúde e da comunicação, por meio da abordagem de temas como saúde materno infantil, desenvolvimento infantil, saúde auditiva, saúde mental, saúde vocal e saúde do idoso, realizar visitas domiciliares, para elencar fatores ambientais e familiares que possam gerar alterações na comunicação humana, realizar atividades em instituições educacionais, participar das entidades representativas da população (conselho gestor, popular), realizar com a equipe campanhas de aleitamento materno, saúde auditiva, saúde vocal, envelhecimento ativo e comunicação humana etc, o fonoaudiólogo do NASF desenvolve tanto atividades comuns aos demais profissionais quanto ações específicas. Dentre estas estão: identificar fatores de risco que levam aos distúrbios da comunicação e funções orofaciais, compartilhar a construção de projetos terapêuticos dos usuários com necessidade de atenção especializada, realizar consulta compartilhada com a equipe de saúde da família, facilitar a inclusão social de usuários com deficiência auditiva, física e intelectual, promover educação permanente para os profissionais da saúde e da educação a respeito dos diversos distúrbios da comunicação, reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentar condições de frequentarem serviços de reabilitação, trabalhar em equipe multiprofissional e integrada à rede de atenção à saúde, identificar e treinar os familiares e/ou cuidador dos usuários, envolvendo-os na realização de cuidados, respeitando limites e potencialidades de cada um, abordar o cuidador como sujeito do processo e executor das ações, elaborar reuniões para cuidadores e familiares, promover treinamento pré e pós-desospitalização para os familiares e/ou cuidador dos usuários, participar da educação permanente promovida pelos gestores, Dentre as ações desenvolvidas pelo fonoaudiólogo, em conjunto com a equipe multiprofissional do CAPS estão: identificação da necessidade de inserção no CAPS, construção de projeto terapêutico singular, atendimento individual e/ou em grupo, orientações às famílias, articulação com outros equipamentos da rede, facilitando a inclusão social do usuário, Deficiência Física: avaliação, triagem, monitoramento e diagnóstico fonoaudiológica, atendimento individual e em grupo de acordo com as necessidades de cada usuário e suas disfunções específicas, estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos essenciais, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento, orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado, orientar e

desenvolver ações para promover a inclusão social, escolar, econômica e profissional, realizar reuniões periódicas de equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos, articulação com a atenção básica para o desenvolvimento das ações específicas e capacitação dos profissionais neste nível de atenção, promover a articulação com a atenção especializada em saúde, promover a articulação com os demais serviços das redes intersetoriais, estimular estudos e pesquisas na área da deficiência física, Deficiência Auditiva: promover a saúde auditiva e a prevenção de agravos auditivos, em ações articuladas com as equipes da atenção básica, coordenadas pelo gestor local, avaliação fonoaudiológica, contribuição da Fonoaudiologia para o avanço do SUS, realizar triagem, monitoramento e diagnóstico da audição em neonatos, pré-escolares, escolares, adultos, idosos e em trabalhadores com exposição a risco para audição, garantir a reabilitação mediante o tratamento clínico, seleção, adaptação e fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual (AASI), acompanhamento no serviço e terapia fonoaudiológica, capacitar e atualizar profissionais da atenção básica para a saúde auditiva, por meio de cursos, oficinas, jornadas, seminários e encontros locais ou regionais, trazer suporte técnico às equipes da atenção básica para identificação dos casos que necessitam de encaminhamento aos serviços em outros níveis de complexidade, Deficiência Intelectual: avaliação, triagem, monitoramento e diagnóstico fonoaudiológico, atendimento individual e em grupo de acordo com as necessidades de cada usuário e suas disfunções específicas, estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos essenciais, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento, orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado, orientar e desenvolver ações para promover a inclusão social, escolar, econômica e profissional, realizar reuniões periódicas de equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos, articulação com a atenção básica para o desenvolvimento das ações específicas e capacitação dos profissionais neste nível de atenção, promover a articulação com a atenção especializada em saúde, promover a articulação com os demais serviços das redes intersetoriais, estimular estudos e pesquisas na área da deficiência intelectual, executar outras atividades correlatas a função

		Nº de Funcionários
GHE: - 08 - CEAPE - FONOAUDIOLOGIA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CEAPE)

Cargo PSICÓLOGO

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, aplicar técnicas psicológicas, Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, e para tanto entrevistar o paciente, consultar sua ficha de atendimento, aplicar testes, elaborar psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, a fim de se orientar no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade, estudar características individuais e aplicar técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, aplicar testes, e utilizar seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, a fim de avaliar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, para recomendar a terapia adequada, Ações de saúde mental ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença, desenvolver ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas, identificar em conjunto com a comunidade as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas, acolher os usuários e humanizar a atenção, desenvolver coletivamente com vistas a intersectorialidade, ações que se integram a outras políticas sociais: como educação, cultura, etc, promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com conselhos locais, elaborar projetos terapêuticos individuais, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo responsabilidade compartilhada, ampliar o vínculo com as famílias: participar de reuniões de matricialmente e clínica ampliada, contribuir para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico, promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial, elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade. Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Quanto à atuação do psicólogo como trabalhador da saúde, este tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. A Psicologia, portanto, pode contribuir para resgatar os vínculos do usuário com a Saúde, promover atividades coletivas que visem a prevenção e promoção à saúde mental. Desempenhar outras atividades correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 09 - CEAPE - PSICOLOGIA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou

		osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
10 - CASA DA CULTURA

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE CULTURA

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

Desenvolver e propagar a cultura, estabelecendo estratégia adequada ao interesse municipal e às políticas públicas para a cultura, Promover pesquisas, estudos, debates, conferências, seminários, cursos, simpósios, concursos e outras atividades que visem difundir e aprimorar conhecimentos sobre a história, folclore, tradição, arte, artesanato, indumentária e outras manifestações culturais, Promover intercâmbio entre entidades e pessoas ligadas à área da cultura, Colaborar com a Secretaria de Educação na realização de Seminários destinados ao aprimoramento cultural, Organizar as atividades culturais e projetos relacionados a datas comemorativas, Planejar e organizar os concursos da Miss Matelândia, dentre outros na área da cultura, Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos instrutores que atuam nas Oficinas oferecidas pela Divisão, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

		Nº de Funcionários
GHE: - 10 - CASA DA CULTURA		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	

GHE
11 - CASA DA CULTURA - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE CULTURA

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 11 - CASA DA CULTURA - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
12 - CASA DA CULTURA - JOVEM APRENDIZ

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

2 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Cargo JOVEM APRENDIZ

Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

		Nº de Funcionários
GHE: - 12 - CASA DA CULTURA - JOVEM APRENDIZ		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 2 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
13 - BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em madeira, piso em madeira, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 13 - BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 14 - APAE		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
15 - CMEI ALINE HARDT - DIREÇÃO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 15 - CMEI ALINE HARDT - DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

7 funcionários

0 homens

7 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar

riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 16 - CMEI ALINE HARDT - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 7 Menor: 0 Total: 7
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
17 - CMEI ALINE HARDT - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 17 - CMEI ALINE HARDT - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
18 - CMEI ALINET HARD - LIMPEZA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 18 - CMEI ALINE HARDT - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

GHE
19 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA – DIREÇÃO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 19 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA- DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

10 funcionários

0 homens

10 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar

riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 20 -CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 10 Menor: 0 Total: 10
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
21 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 21 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
22 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - LIMPEZA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 22 - CMEI CANTINHO DA CRIANÇA - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

GHE
23 - CMEI CRIANÇA FELIZ – DIREÇÃO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 23 - CMEI CRIANÇA FELIZ- DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

5 funcionários

0 homens

5 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 24 - CMEI CRIANÇA FELIZ - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
25 - CMEI CRIANÇA FELIZ - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 25 - CMEI CRIANÇA FELIZ - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos,

		função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
26 - CMEI CRIANÇA FELIZ - LIMPEZA

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 26 - CMEI CRIANÇA FELIZ - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
--------	----------	-----------	-----------	-----------	-------------	----------

Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
27 - CMEI ERINA SIDOR – DIREÇÃO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 27 - CMEI ERINA SIDOR DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

9 funcionários

0 homens

9 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar

riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 28 - CMEI ERINA SIDOR - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 9 Menor: 0 Total: 9
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
29 - CMEI ERINA SIDOR - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 29 - CMEI ERINA SIDOR- COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
30 - CMEI ERINA SIDOR - LIMPEZA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 30 - CMEI ERINA SIDOR - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
--------	----------	-----------	-----------	-----------	-------------	----------

Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 31 - CMEI PRIMEIROS PASSOS- DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

8 funcionários

0 homens

8 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 32 - CMEI PRIMEIROS PASSOS - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 8 Menor: 0 Total: 8
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
33 - CMEI PRIMEIROS PASSOS - COZINHA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 33 - CMEI PRIMEIROS PASSOS - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL**Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 34 - CMEI PRIMEIROS PASSOS - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma,	X		12 meses	X	X	X

leucograma, plaquetas)						
------------------------	--	--	--	--	--	--

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 35 - CMEI SONHO MEU - DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

16 funcionários

0 homens

16 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar

riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 36 - CMEI SONHO MEU - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 16 Menor: 0 Total: 16
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 37 - CMEI SONHO MEU - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
38 - CMEI SONHO MEU - LIMPEZA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 38 - CMEI SONHO MEU - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

		Nº de Funcionários
GHE: - 39 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

20 funcionários

0 homens

20 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, aquisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 40 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 20 Menor: 0 Total: 20
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microorganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
41 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 41 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras
---	----------	-------------

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
42 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 42 - CMEI PROF MARIA THEREZA DALLABRIDA - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X

Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

GHE
43 - ESCOLA CLAUDINO ZANON – DIREÇÃO

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 43 - ESCOLA CLAUDINO ZANON -DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões

		ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

19 funcionários

0 homens

19 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)**Cargo MONITORA DE CRECHE**

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL (TEMPORARIO)

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as

horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem, de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina de educação artística com habilidades em artes plásticas e/ou visuais, Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica adequada às características dos alunos da rede pública, Participar de atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação, Participar com os profissionais técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, festividades e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas, Participar da permanente revisão e aperfeiçoamento dos currículos, metodologias e processos da avaliação do ensino, Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores, Divulgar as experiências educacionais realizadas, Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares, Organizar e manter atualizados os documentos escolares planejamento de aulas, livros de chamada, fichas e outros, Cumprir e fazer cumprir horário e calendário escolar, Avaliar os trabalhos dos alunos de acordo com o proposto no regimento escolar e diretrizes pedagógicas, Planejar e executar as propostas de recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e regimento escolar e LDB, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 44- ESCOLA CLAUDINO ZANON - SALA DE AULA		Masc.: 0 Fem.: 19 Menor: 0 Total: 19
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Uso excessivo da voz	Ergonômicos	Lesões nas cordas vocais; Laringite; Disfonia/Afonia: Esgotamento vocal; Dor e ardor na garganta.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)**Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, executar tarefas inerentes às áreas do desenvolvimento das aptidões físicas e aprendizagem dos desportos, com o objetivo de auxiliar na integração e socialização entre os alunos. Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Desenvolver atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras de âmbito social, político, cultural e econômico. Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atendendo para a compreensão orgânica dos mesmos, ampliando exercícios de verificação do tom respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado. Realizar atividades no sentido de democratizar a prática dos desportos, com o objetivo de assegurar a todos o direito de participação. Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade, e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações, fazendo demonstrações e acompanhamento e execução dos exercícios mesmos pelos alunos e/ou munícipes informando-os dos benefícios e perigos no caso de uso incorreto para a saúde. Formar recursos humanos conscientes e aptos a estimular a participação da população do Município. Estudar, discutir e coordenar os fatos e acontecimentos desportivos do Município. Coordenar e organizar as forças atuantes já existentes na comunidade para um trabalho eficiente de repercussão social, motivar o surgimento de novas forças desportivas. Mobilizar e buscar adesões à participação para determinadas ações a serem desenvolvidas que, do modo geral, necessitam de envolvimento voluntário da população. Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

GHE: - 45 - ESCOLA CLAUDINO ZANON - EDUCAÇÃO FÍSICA		Nº de Funcionários
		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
46- ESCOLA CLAUDINO ZANON - COZINHA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 46- ESCOLA CLAUDINO ZANON - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
47 - ESCOLA CLAUDINO ZANON - LIMPEZA

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 47 - ESCOLA CLAUDINO ZANON - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

		Nº de Funcionários
GHE: - 48 - ESCOLA DOM BOSCO - DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões

		ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
49 - ESCOLA DOM BOSCO - PROFESSORES

29 funcionários

1 homem

28 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar

riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 49 - ESCOLA DOM BOSCO - PROFESSORES		Masc.: 1 Fem.: 28 Menor: 0 Total: 29
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Uso excessivo da voz	Ergonômicos	Lesões nas cordas vocais; Laringite; Disfonia/Afonia: Esgotamento vocal; Dor e ardor na garganta.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
50 - ESCOLA DOM BOSCO – EDUCAÇÃO FÍSICA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, executar tarefas inerentes às áreas do desenvolvimento das aptidões físicas e aprendizagem dos desportos, com o objetivo de auxiliar na integração e socialização entre os alunos. Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Desenvolver atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras de âmbito social, político, cultural e econômico. Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atendendo para a compreensão orgânica dos mesmos, ampliando exercícios de verificação do tom respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado. Realizar atividades no sentido de democratizar a prática dos desportos, com o objetivo de assegurar a todos o direito de participação. Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade, e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações, fazendo demonstrações e acompanhamento e execução dos exercícios mesmos pelos alunos e/ou munícipes informando-os dos benefícios e perigos no caso de uso incorreto para a saúde. Formar recursos humanos conscientes e aptos a estimular a participação da população do Município. Estudar, discutir e coordenar os fatos e acontecimentos desportivos do Município. Coordenar e organizar as forças atuantes já existentes na comunidade para um trabalho eficiente de repercussão social, motivar o surgimento de novas forças desportivas. Mobilizar e buscar adesões à participação para determinadas ações a serem desenvolvidas que, do modo geral, necessitam de envolvimento voluntário da população. Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 50 - ESCOLA DOM BOSCO- EDUCAÇÃO FÍSICA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
51 - ESCOLA DOM BOSCO - COZINHA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 51 - ESCOLA DOM BOSCO - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
52 - ESCOLA DOM BOSCO - LIMPEZA

5 funcionários

0 homens

5 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 52 - ESCOLA DOM BOSCO - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

	Nº de Funcionários
GHE: - 53 - ESCOLA DOM PEDRO II - DIREÇÃO	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo
	Descrições dos perigos e possíveis lesões

		ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
54 - ESCOLA DOM PEDRO II - PROFESSORES

21 funcionários

0 homens

21 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

		Nº de Funcionários
GHE: - 54 - ESCOLA DOM PEDRO II - PROFESSORES		Masc.: 0 Fem.: 21 Menor: 0 Total: 21
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Uso excessivo da voz	Ergonômicos	Lesões nas cordas vocais; Laringite; Disfonia/Afonia: Esgotamento vocal; Dor e ardor na garganta.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X

Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
55- ESCOLA DOM PEDRO II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, executar tarefas inerentes às áreas do desenvolvimento das aptidões físicas e aprendizagem dos desportos, com o objetivo de auxiliar na integração e socialização entre os alunos. Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Desenvolver atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras de âmbito social, político, cultural e econômico. Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atendendo para a compreensão orgânica dos mesmos, ampliando exercícios de verificação do tom respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado. Realizar atividades no sentido de democratizar a prática dos desportos, com o objetivo de assegurar a todos o direito de participação. Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade, e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações, fazendo demonstrações e acompanhamento e execução dos exercícios mesmos pelos alunos e/ou munícipes informando-os dos benefícios e perigos no caso de uso incorreto para a saúde. Formar recursos humanos conscientes e aptos a estimular a participação da população do Município. Estudar, discutir e coordenar os fatos e acontecimentos desportivos do Município. Coordenar e organizar as forças atuantes já existentes na comunidade para um trabalho eficiente de repercussão social, motivar o surgimento de novas forças desportivas. Mobilizar e buscar adesões à participação para determinadas ações a serem desenvolvidas que, do modo geral, necessitam de envolvimento voluntário da população. Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 55- ESCOLA DOM PEDRO II - EDUCAÇÃO FÍSICA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
56 - ESCOLA DOM PEDRO II - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 56 -ESCOLA DOM PEDRO II - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
57 - ESCOLA DOM PEDRO II - LIMPEZA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 57 - ESCOLA DOM PEDRO II - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

		Nº de Funcionários
GHE: - 58 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
------------------------	---	--	----------	---	---	--

15 funcionários

1 homem

14 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL**Cargo PROFESSOR -DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL (TEMPORARIO)**

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

		Nº de Funcionários
GHE: - 59 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - PROFESSORES		Masc.: 1 Fem.: 14 Menor: 0 Total: 15
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Uso excessivo da voz	Ergonômicos	Lesões nas cordas vocais; Laringite; Disfonia/Afonia: Esgotamento vocal; Dor e ardor na garganta.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
60 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – EDUCAÇÃO FÍSICA

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, executar tarefas inerentes às áreas do desenvolvimento das aptidões físicas e aprendizagem dos desportos, com o objetivo de auxiliar na integração e socialização entre os alunos. Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Desenvolver atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras de âmbito social, político, cultural e econômico. Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atendendo para a compreensão orgânica dos mesmos, ampliando exercícios de verificação do tom respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado. Realizar atividades no sentido de democratizar a prática dos desportos, com o objetivo de assegurar a todos o direito de participação. Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade, e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações, fazendo demonstrações e acompanhamento e execução dos exercícios mesmos pelos alunos e/ou munícipes informando-os dos benefícios e perigos no caso de uso incorreto para a saúde. Formar recursos humanos conscientes e aptos a estimular a participação da população do Município. Estudar, discutir e coordenar os fatos e acontecimentos desportivos do Município. Coordenar e organizar as forças atuantes já existentes na comunidade para um trabalho eficiente de repercussão social, motivar o surgimento de novas forças desportivas. Mobilizar e buscar adesões à participação para determinadas ações a serem desenvolvidas que, do modo geral, necessitam de envolvimento voluntário da população. Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 60 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - EDUCAÇÃO FÍSICA		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
61 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 61 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
62 - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - LIMPEZA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 62- ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

		Nº de Funcionários
GHE: - 63 - ESCOLA MARINO ROSSI - DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
64 - ESCOLA MARINO ROSSI - PROFESSORES

10 funcionários

2 homens

8 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem, de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina de educação artística com habilidades em artes plásticas e/ou visuais, Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica adequada às características dos alunos da rede pública, Participar de atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação, Participar com os profissionais técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, festividades e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas, Participar da permanente revisão e aperfeiçoamento dos currículos, metodologias e processos da avaliação do ensino, Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores, Divulgar as experiências educacionais realizadas, Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares, Organizar e manter atualizados os documentos escolares planejamento de aulas, livros de chamada, fichas e outros, Cumprir e fazer cumprir horário e calendário escolar, Avaliar os trabalhos dos alunos de acordo com o proposto no regimento escolar e diretrizes pedagógicas, Planejar e executar as propostas de recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e regimento escolar e LDB, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 64 - ESCOLA MARINO ROSSI - PROFESSORES		Masc.: 2 Fem.: 8 Menor: 0 Total: 10
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório

Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Uso excessivo da voz	Ergonômicos	Lesões nas cordas vocais; Laringite; Disfonia/Afonia: Esgotamento vocal; Dor e ardor na garganta.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
65 - ESCOLA MARINO ROSSI – EDUCAÇÃO FISICA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

		Nº de Funcionários
GHE: - 65 - ESCOLA MARINO ROSSI - EDUCAÇÃO FISICA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
66 - ESCOLA MARINO ROSSI - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 66 - ESCOLA MARINO ROSSI - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
67 - ESCOLA MARINO ROSSI - LIMPEZA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 67 -ESCOLA MARINO ROSSI - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

3 funcionários

1 homem

2 mulheres

1 menor

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Cargo JOVEM APRENDIZ

Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de

numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 68 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - DIREÇÃO		Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 1 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
69 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - PROFESSORES

30 funcionários

5 homens

25 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de

qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem, de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina de educação artística com habilidades em artes plásticas e/ou visuais, Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica adequada às características dos alunos da rede pública, Participar de atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação, Participar com os profissionais técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, festividades e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas, Participar da permanente revisão e aperfeiçoamento dos currículos, metodologias e processos da avaliação do ensino, Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores, Divulgar as experiências educacionais realizadas, Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares, Organizar e manter atualizados os documentos escolares planejamento de aulas, livros de chamada, fichas e outros, Cumprir e fazer cumprir horário e calendário escolar, Avaliar os trabalhos dos alunos de acordo com o proposto no regimento escolar e diretrizes pedagógicas, Planejar e executar as propostas de recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e regimento escolar e LDB, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 69 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - PROFESSORES		Masc.: 5 Fem.: 25 Menor: 0 Total: 30
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Uso excessivo da voz	Ergonômicos	Lesões nas cordas vocais; Laringite; Disfonia/Afonia: Esgotamento vocal; Dor e ardor na garganta.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
70 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO – EDUCAÇÃO FÍSICA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, executar tarefas inerentes às áreas do desenvolvimento das aptidões físicas e aprendizagem dos desportos, com o objetivo de auxiliar na integração e socialização entre os alunos. Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Desenvolver atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras de âmbito social, político, cultural e econômico. Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atendendo para a compreensão orgânica dos mesmos, ampliando exercícios de verificação do tom respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado. Realizar atividades no sentido de democratizar a prática dos desportos, com o objetivo de assegurar a todos o direito de participação. Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade, e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações, fazendo demonstrações e acompanhamento e execução dos exercícios mesmos pelos alunos e/ou munícipes informando-os dos benefícios e perigos no caso de uso incorreto para a saúde. Formar recursos humanos conscientes e aptos a estimular a participação da população do Município. Estudar, discutir e coordenar os fatos e acontecimentos desportivos do Município. Coordenar e organizar as forças atuantes já existentes na comunidade para um trabalho eficiente de repercussão social, motivar o surgimento de novas forças desportivas. Mobilizar e buscar adesões à participação para determinadas ações a serem desenvolvidas que, do modo geral, necessitam de envolvimento voluntário da população. Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 70 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - EDUCAÇÃO FÍSICA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

GHE
71 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - COZINHA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 71 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar
Superfícies e/ou materiais aquecidos	Acidente	Queimaduras

expostos		
----------	--	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
72 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - LIMPEZA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 72 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO- LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

GHE
73 - ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - MANUTENÇÃO

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 73 -ESCOLA PROFESSOR EBEHARDO - MANUTENÇÃO		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Vibração localizada de mão e braço	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Setor DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Nº de Funcionários

GHE: - 74 - ESCOLA VOVO CASSIANO - DIREÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

GHE
75 - ESCOLA VOVO CASSIANO - PROFESSORES

17 funcionários

1 homem

16 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

Cargo MONITORA DE CRECHE

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, - registrar a frequência diária das crianças, - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

Cargo PROFESSOR -DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL (TEMPORARIO)

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR -DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecer e respeitar as leis, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar, utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento, cumprir os dias letivos, as

horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal, participar do conselho de escola, assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse, manter seus dados atualizados em seu prontuário, considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material, executar outras atividades correlatas a função.

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades do Centro de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais, Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades, Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção, Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos, Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados, Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil, Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil, Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem, Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia, Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas, Registrar a frequência diária das crianças, Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade, Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma, Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação, Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil, Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças, Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção, Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe, Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

		Nº de Funcionários
GHE: - 75 - ESCOLA VOVO CASSIANO - PROFESSORES		Masc.: 1 Fem.: 16 Menor: 0 Total: 17
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.

Uso excessivo da voz	Ergonômicos	Lesões nas cordas vocais; Laringite; Disfonia/Afonia: Esgotamento vocal; Dor e ardor na garganta.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)**Cargo PROFESSOR DE DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ministrar aulas em salas de aulas e outros locais de domínio público, executar tarefas inerentes às áreas do desenvolvimento das aptidões físicas e aprendizagem dos desportos, com o objetivo de auxiliar na integração e socialização entre os alunos. Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Desenvolver atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras de âmbito social, político, cultural e econômico. Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atendendo para a compreensão orgânica dos mesmos, ampliando exercícios de verificação do tom respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado. Realizar atividades no sentido de democratizar a prática dos desportos, com o objetivo de assegurar a todos o direito de participação. Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade, e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações, fazendo demonstrações e acompanhamento e execução dos exercícios mesmos pelos alunos e/ou munícipes informando-os dos benefícios e perigos no caso de uso incorreto para a saúde. Formar recursos humanos conscientes e aptos a estimular a participação da população do Município. Estudar, discutir e coordenar os fatos e acontecimentos desportivos do Município. Coordenar e organizar as forças atuantes já existentes na comunidade para um trabalho eficiente de repercussão social, motivar o surgimento de novas forças desportivas. Mobilizar e buscar adesões à participação para determinadas ações a serem desenvolvidas que, do modo geral, necessitam de envolvimento voluntário da população. Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 76 - ESCOLA VOVO CASSIANO - EDUCAÇÃO FÍSICA		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Cargo MERENDEIRA

Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 77 - ESCOLA VOVO CASSIANO - COZINHA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos com exposição ao calor	Físico	Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Micológico direto	X		12 meses	X	X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses	X	X	
Rotina de urina	X		12 meses	X	X	

GHE
78 - ESCOLA VOVO CASSIANO - LIMPEZA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 78 - ESCOLA VOVO CASSIANO - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

GHE
79 - TRANSPORTE ESCOLAR - ADMINISTRATIVO

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Coordenar o levantamento das necessidades para fornecimento de transporte para os alunos da rede municipal de ensino, Gerenciar o cadastramento dos interessados a obtenção do benefício, Promover estudos a fim de organizar roteiros e itinerários para suprir as necessidades do transporte escolar, Levantar dados segundo as conveniências funcionais e econômicas para a realização dos serviços prestados ou terceirizados, Fornecer dados para a realização de processos licitatórios objetivando a contratação de prestadores de serviço, Organizar a distribuição dos alunos por roteiro, elaborando a programação e supervisionando sua efetiva execução, Alimentar o Sistema de Gestão do Transporte Escolar - SIGET junto ao Portal do MEC, Organizar a escala de trabalho dos Motoristas que atuam no transporte escolar e acompanhar as condições de habilitação dos mesmos, Promover o acompanhamento da manutenção e higienização dos veículos que integram a frota do transporte escolar, Controlar as condições de trafegabilidade dos veículos para o bom andamento das atividades, Controlar a agenda diária de viagens, Orientar os motoristas quanto ao zelo e cuidados com a frota, Acompanhar o trabalho dos motoristas, verificando a necessidade de cada linha, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

		Nº de Funcionários
GHE: - 79 - TRANSPORTE ESCOLAR - ADMINISTRATIVO		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	

GHE
80 - TRANSPORTE ESCOLAR

12 funcionários

12 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Edificação em alvenaria com área para refeição e posto de lavagem de veículos a céu aberto. E realizam o transporte de alunos.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Cargo MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do do veículo, manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando o e lubrificando o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação, executar outras tarefas afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 80 - TRANSPORTE ESCOLAR		Masc.: 12 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 12
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Perda auditiva / Desconforto acústico
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Uso frequente de pedais	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Edificação em alvenaria com área para refeição e posto de lavagem de veículos a céu aberto.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 81 - TRANSPORTE ESCOLAR - POSTO DE LAVAGEM		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Perda auditiva / Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Ácido acético	Químico	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos; função pulmonar
Ácido clorídrico	Químico	Não-classificável como Carcinogênico Humano; Irritação Trato Respiratório Superior
Ácido fluorídrico	Químico	Irritação da pele e olhos, inclusive conjuntivite química, dermatite; irritação do trato respiratório, cefaleia, tontura
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Politraumatismo, fraturas e ou morte
Projeção de Partículas	Acidente	Traumatismos lácero-contusos
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	

GHE
82 - TRANSPORTE ESCOLAR - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 82 - TRANSPORTE ESCOLAR - LIMPEZA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Hidróxido de sódio	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma,	X		12 meses	X	X	X

leucograma, plaquetas)						
------------------------	--	--	--	--	--	--

TABELA 27 E-SOCIAL	
Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
Exames	Código
Audiometria tonal ocupacional	0281
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	0295
Avaliação da acuidade visual	0296
Avaliação Psicossocial	0300
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	0530
Eletroencefalograma-EEG de rotina	0536
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	0652
Glicemia	0658
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	0693
Coprocultura	0472
Micológico direto	9999
Parasitológico de Fezes	0974
Rotina de urina	1098
Dinamometria digital de mãos	9999
Radiografia de coluna lombo-sacra	1075
Teste de Romberg	9999

COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico responsável ou encarregado:

- Solicitar à organização a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A organização deverá manter, em local visível a todos os colaboradores e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de hospitais públicos para orientar a remoção do acidentado, se necessário.

Controle: Reavaliar periodicamente a validade do material, o responsável deve verificar os materiais semanalmente, conferir a validade e a substituição dos mesmos.

- Sempre reabastecer após o uso.

CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL
RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES 2024

Profissionais da área da Saúde: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais lotados ou que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica e outros

Profissionais que manipulam alimentos e bebidas: profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas, cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza.

Militares, policiais e bombeiros: especificamente para aqueles que atuam em missões em regiões com riscos epidemiológicos e possibilidade de surtos por doenças imunopreveníveis.

Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo: mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas pluviais, alguns profissionais da construção civil.

Profissionais que trabalham com crianças: professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos, ou no cuidado domiciliar de crianças menores de 2 anos.

Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais: veterinários e outros profissionais que lidam com animais, frequentadores ou visitantes de cavernas.

Profissionais do sexo: risco para as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e outras doenças infecciosas de transmissão por contato interpessoal, por via aérea ou secreções.

Profissionais administrativos: que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

Profissionais que viajam muito: risco aumentado de exposição a infecções endêmicas em destinos nacionais ou internacionais.

Receptivos de estrangeiros: operadores e guias de turismo, profissionais da hotelaria; transporte público, seguranças de estabelecimentos como estádios, ginásios, boates, entre outros.

Manicures, pedicures e podólogos: risco de acidentes perfuro-cortantes e exposição ao sangue.

Profissionais que trabalham em ambientes de confinamento: agentes penitenciários e carcerários, trabalhadores de asilos, orfanatos e hospitais psiquiátricos, trabalhadores de plataformas marítimas e embarcações radares para exploração de petróleo.

Profissionais e voluntários que atuam em campos de refugiados, situações de catástrofes e ajuda humanitária: risco de exposição a doenças endêmicas, condições de trabalho insalubre, risco aumentado para transmissão de doenças infecciosas.

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos;

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos.

Cuidadores: Profissionais que cuidam de crianças menores de 12 meses, idosos, pessoas imunodeprimidas e/ou com deficiências de desenvolvimento;

Comentários Vacinais:

- Vacinas disponíveis nas UBS: ver disponibilidades nos calendários de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).
- O uso em gestantes e/ou imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais e gestantes).
- São consideradas prioridade em Saúde Pública e estão disponíveis gratuitamente nas UBS. Hepatite B não mais disponível na forma isolada na rede privada.
- Para adultos com esquema completo de tríplice viral, não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de surto ou exposição ao vírus da caxumba ou sarampo.
- Recomendação do PNI: se recebeu a primeira dose antes dos 5 anos, indicada uma segunda dose. Se aplicada a partir dos 5 anos de idade em dose única. Recomendação da SBIm: como não há consenso sobre a duração da proteção conferida pela vacina; de acordo com o risco epidemiológico, uma segunda dose em outras idades pode ser considerada pela possibilidade de falha vacinal.
- Sorologia 30 a 60 dias após a terceira dose da vacina é recomendada para: profissionais da Saúde, imunodeprimidos e renais crônicos. Considera-se imunizado o indivíduo que apresentar título anti-HBs ≥ 10 UI/mL.
- Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada.
- A partir do 14º dia após a última dose verificar títulos de anticorpos com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de dose adicional. Profissionais que permanecem em risco devem fazer acompanhamento sorológico a cada seis meses ou um ano, e receber dose de reforço quando os títulos forem menores que 0,5 UI/mL.
- Em relação à vacinação de profissionais lotados em serviços de saúde, a vacina hepatite A está especialmente indicada para profissionais da lavanderia, da cozinha e manipuladores de alimentos; as vacinas meningocócicas ACWY e B estão indicadas para profissionais da saúde da bacteriologia e que exercem ajuda humanitária/situações de catástrofes; a vacina varicela está indicada para todos os suscetíveis.
- Para profissionais que trabalham com crianças menores de 12 meses e idosos (professores, cuidadores e outros), a vacina coqueluche está especialmente indicada.
- Recomendada para profissionais com destino a países nos quais a poliomielite seja endêmica e/ou haja risco de exportação do vírus selvagem. A vacina disponível na rede privada é combinada à dTpa (dTpa-VIP).
- Para aqueles que atuam em missões ou outras situações em que há possibilidade de surtos e na dependência de risco epidemiológico.
- Embora algumas categorias profissionais não apresentem risco ocupacional aumentado para influenza e covid-19, a indicação para TODAS as categorias profissionais é justificada pela possibilidade de desencadeamento de surtos no ambiente de trabalho.
- Considerar para aqueles que viajam para competições e atividades esportivas em áreas de risco.
- No caso de viagens internacionais, a depender das exigências sanitárias e de vacinação do destino, esquemas de doses adaptados podem estar recomendados – <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-vacinacao-viajantescovid-220322.pdf>.
- Em relação à vacinação de cuidadores: vacina hepatite A para os que acompanham pessoas com deficiência de desenvolvimento; dTpa para cuidadores de menores de 12 meses, idosos e/ou pacientes de risco para pertussis.

PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO

Recomenda-se que os funcionários tenham o calendário vacinal atualizado preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). (disponível em <http://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-de-vacinacao>).

CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES 2024

Este calendário considera as vacinas particularmente recomendadas para prevenir doenças infecciosas relacionadas ao risco ocupacional para o trabalhador e/ou sua clientela.

Todo indivíduo deve estar em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). *

Vacinas especialmente indicadas	Esquemas e recomendações	Indicações especiais para profissionais por área de atuação													
		Saúde	Alimentos e bebidas	Militares, policiais e bombeiros	Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo	Crianças	Animais	Profissionais do sexo	Profissionais administrativos	Profissionais que viajam muito	Receptivos de estrangeiros	Manicures, pedicures, podólogos e tatuadores	Profissionais que trabalham em regime	Profissionais e voluntários em campos de refugiados, situações de catástrofe e ajuda humanitária	Atletas profissionais
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) (1, 2, 3)	Para profissionais não vacinados: duas doses com intervalo de um mês. Com uma dose: fazer a segunda dose. Com esquema completo (duas doses após 12 meses de idade): não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de risco epidemiológico, como surtos de caxumba e/ou sarampo.	SIM	*	SIM	*	SIM	*	SIM	*	SIM	SIM	*	SIM	SIM	SIM
Hepatites A, B ou A e B	Hepatite A: duas doses, no esquema 0 - 6 meses.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	*	SIM	*	SIM	SIM	*	SIM	SIM	SIM
	Hepatite B:(2) três doses, no esquema 0 - 1 - 6 meses.	SIM	*	SIM	SIM	*	*	SIM	*	SIM	*	SIM	SIM	SIM	SIM
	Hepatite A e B: três doses, no esquema 0 - 1 -	SIM	*	SIM	SIM	*	*	SIM	*	SIM	*	*	SIM	SIM	SIM

	6 meses. A vacina combinada é uma opção e pode substituir a vacinação isolada das hepatites A e B.														
HPV 4	Licenciadas para ambos os sexos.	*	*	*	*	*	*	SIM	*	*	*	*	*	*	*
Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) – dTpa ou dTpa-VIP Dupla adulto (difteria e tétano) – dT	Aplicar dTpa independente de intervalo prévio com dT ou TT. Com esquema de vacinação básico completo: reforço com dTpa dez anos após a última dose. Com esquema de vacinação básico incompleto: uma dose de dTpa a qualquer momento e completar a vacinação básica com uma ou duas doses de dT de forma a totalizar três doses de vacina contendo o componente tetânico. Não vacinados e/ou histórico vacinal desconhecido: uma dose de dTpa e duas doses de dT no esquema 0 - 2 - 4 a 8 meses. A dTpa pode ser substituída por dTpa-VIP ou dT, dependendo da disponibilidade.	dTpa (8)	DT	dT ou dTpa-VIP (12)	dT	dTpa (9)	Dt	*	*	dTpa-VIP (10)	*	dT	dTpa (9)	dTpa-VIP	dT ou dTpa-VIP (10)
Poliomielite inativada (10)	Pessoas nunca vacinadas: uma dose. Na rede privada só existe combinada à dTpa.	*	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM (10)	*	*	*	SIM (12)	*
Varicela (catapora) (1)	Para suscetíveis: duas doses com intervalo de um a dois meses.	SIM (8)	*	SIM (12)	*	SIM	*	SIM	*	SIM (12)	SIM	*	SIM	SIM	SIM
Influenza (gripe) (13)	Dose única anual. Desde que disponível, a vacina influenza 4V é	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

	preferível à vacina influenza 3V, inclusive em gestantes, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.														
Meningocócicas conjugadas ACWY/C (6)	Uma dose. A indicação da vacina, assim como a necessidade de reforços, dependerá da situação epidemiológica.	SIM (8)	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM (12)	*	*	*	SIM (12)	SIM (14)
Meningocócica B	Duas doses com intervalo de um a dois meses. Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica.	SIM (8)	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM (12)	*	*	*	SIM (12)	SIM (14)
Febre amarela (1, 2, 4)	Uma dose para residentes ou viajantes para áreas com recomendação de vacinação (de acordo com classificação do MS). Pode ser recomendada também para atender a exigências sanitárias de determinadas viagens internacionais. Em ambos os casos, vacinar pelo menos dez dias antes da viagem.	*	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM	*	*	*	SIM	SIM (14)
Raiva (7)	Para pré-exposição: três doses, 0 - 7 - 21 a 28 dias.	*	*	SIM (12)	*	*	SIM	*	*	*	*	*	*	SIM	SIM (14)
Febre tifoide	Dose única. No caso de o risco de infecção permanecer ou retornar, está indicada outra dose após três anos.	*	*	SIM (12)	SIM (12)	*	*	*	*	SIM (12)	*	*	*	SIM (12)	SIM (14)

Covid 19: Acesse os dados atualizados sobre a disponibilidade de vacinas e os grupos contemplados pelo PNI em: sbim.org.br/covid-19;

- Sempre que possível, preferir vacinas combinadas
- Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita

- Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente
- Eventos adversos significativos devem ser notificados às autoridades competentes.
- Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial.
- Consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais.
- A disponibilidade das vacinas nas redes pública e privada pode ser verificada nos Calendários de vacinação SBIm, para cada faixa etária.
- <https://sbim.org.br/calendarios-de-vacinacao>

OBSERVAÇÕES GERAIS

*Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário;

*Este Documento Base deverá ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade;

*O Relatório Analítico relativo a este programa deverá ser arquivado por um período mínimo de 20 anos;

*Exame especial: será realizado quando o médico responsável, for comunicado pelo médico assistente do paciente que este, suspeita que o mesmo possa ser portador de patologia relacionada ao trabalho, quando for necessária avaliação de capacidade laborativa, acompanhamento de casos de acidentes de trabalho e funcionários em benefício previdenciário, outras situações.

*Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador.

*Para trabalhador que em sua atividade laborativa sofreu exposição a uma ou mais das substâncias abaixo relacionadas, o ASO deverá ser arquivado por um período mínimo de 40 anos após seu desligamento da organização.

Substâncias:

- Asbesto, acrilonitrila, alcatrão e resina de carvão, aminas aromáticas (benzidina, 4 aminobifenila e 2 naftalamina), anilina, arsênico.

- Berilo, benzeno, benzidina, benzopireno, bis-clorometil éter(BMCE).

- Cloreto de vinila, clorometil-metil-éter (CMME), cresoto, cromohexavalente.

- Dietel sulfato, dimetil sulfato.

- Formaldeído.

- Níquel.

- Ortotoluidina.

- Radiação ionizante.

- Sílica.

- De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não os constantes neste documento, poderão ser solicitados;
- A realização do exame de avaliação audiológica deve ocorrer na admissão, 6 meses após a admissão e a seguir anualmente.

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

Local: Guarapuava PR Data: 19/09/2024;



Waldemar Geteski Júnior
MÉDICO DO TRABALHO
CRM: 24120 RQE 18248

MUNICIPIO DE MATELANDIA
CNPJ: 76.206.465/0001-65



Karoline Martins Nunes
APOIO TÉCNICO PREPOSTO PCMSO
ENFERMEIRA DO TRABALHO 036.228
COREN PR 358.935

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.

CA: Certificado de Aprovação.

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

DANO: Lesão ou doenças causadas pela exposição a perigos.

dB(A): Decibel - é a Unidade Dimensional para -medir- o ruído. A escala -A- é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.

dB(C): A escala -C- é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.

DOSE: Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI: Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.

IBUTG: Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.

LAVG: Nível Equivalente - Traduz a -média- da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

NA: Nível de Ação - valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.

NIOSH: National Industrial Organization Safety and Health.

NR: Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.

NR: Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).

NRr: Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).

PCMSO: Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional.

PERIGO: São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.

PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário.

PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos.

RISCO: Agentes ambientais existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

CORONAVIRUS

Em relação ao COVID, a Saudax indica que sejam cumpridas as medidas vigentes de órgãos oficiais dispostos em portarias e decretos governamentais.

LAVAGEM DE MÃOS

Como lavar as mãos



1 Molhe as mãos com água



2 Aplique na palma da mão a quantidade suficiente de sabão líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



3 Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



4 Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



5 Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



6 Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



7 Esfregar o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se do movimento circular e vice-versa.



8 Fricção as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



9 Enxague bem as mãos com água



10 Seque as mãos com papel toalha descartável



11 Torneiras com contato manual para fechamento, use papel toalha descartável



12 Agora suas mãos estão seguras

Limpeza de objetos e superfícies

Pisos, azulejos, paredes, banheiros e cozinha

A recomendação é fazer a higienização de pisos, azulejos e paredes pelo menos uma vez ao dia. Se a superfície estiver suja, é necessário limpar primeiramente com água e sabão ou detergente.

Em seguida, deve ser realizada a desinfecção com uma solução de água + a água sanitária (diluir uma parte de água sanitária (250 ml) para 3 partes de água (750ml), para obter 1 litro).

Obs.: utilizar luvas e realizar a limpeza preferencialmente com ambiente ventilado.

Maçanetas, Bancadas e objetos em geral

Pelo menos uma vez ao dia, lembre-se de fazer a higienização de superfícies que tenham grande manuseio. A limpeza pode ser feita utilizando um pano úmido com a solução de água + água sanitária.

Aparelhos eletrônicos

Antes de realizar a limpeza desligue o aparelho e certifique-se de que ele não esteja ligado à tomada. Para fazer a higienização, umedeça um lenço com álcool isopropílico, e passe-o por todo o aparelho. Evite o contato do álcool com conectores de energia ou de fones de ouvido. Faça a limpeza pelo menos duas vezes ao dia.

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

EXAME CLÍNICO

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: O exame clínico também chamado de exame médico é realizado em todas as finalidades ocupacionais (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de riscos ocupacionais). Tem como objetivo conhecer o histórico clínico e laborativo do colaborador, através de uma criteriosa anamnese, aferição de sinais vitais e verificação de dados antropométricos. Após esta avaliação e análise dos exames complementares o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional.

PREPARO: Não requer preparo.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): Imediato.

Jejum quando recomendado pela recepção: Favor solicitar que colaborador esteja em jejum de 8 a 12 horas para exames laboratoriais que serão necessários o jejum recomendado.

ELETOENCEFALOGRAMA

Lavar bem os cabelos usando apenas Shampoo, mas com tempo suficiente para que estejam secos ao início do procedimento; Não utilizar nenhum produto cosmético no cabelo (laquê, gel, condicionador, cremes, óleos, pomadas); Evitar uso de anéis, cintos, brincos, piercings*, colares, pulseiras, braceletes (adereços de qualquer tipo de metal, causam alterações de interferência no exame).

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: É um exame que registra a atividade elétrica do cérebro e detecta alterações que possam justificar sintomas neurológicos, como perda de consciência e epilepsia.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): máximo 1 dia ou imediato;

ELETRCARDIOGRAMA

Realizar a depilação dos pelos do tórax onde será conectado os eletrodos, se necessário / e sob orientação da equipe assistencial se necessário.

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: O ECG é um exame que detecta e registra as variações geradas pela atividade elétrica do coração. Os resultados podem revelar problemas cardíacos, tais como arritmia e infarto.

PRAZO PARA RESULTADO (dias úteis): máximo 1 dia / ou imediato;

ESPIROMETRIA

Evitar fumar dentro de 8 horas/antes da realização do exame.

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: Espirometria é um exame do pulmão também conhecido como Prova de Função Pulmonar ou Prova Ventilatória. Permite o registro de vários volumes e dos fluxos de ar. O exame é realizado respirando-se pela boca através de um tubo conectado a um aparelho chamado espirômetro que é capaz de registrar o volume e a velocidade do ar respirado.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): máximo 1 dia / ou imediato;

TESTE DE ROMBERG

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: Trata-se de um teste utilizado para avaliar possíveis alterações de equilíbrio estático. É realizado em pé com os olhos fechados. Está relacionado a condição neurológica do indivíduo.

PREPARO: Não requer preparo.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): Imediato.

AUDIOMETRIA

Recomenda-se repouso acústico de 14 horas; (evitar escutar música em volume alto, ou com os fones de ouvido).

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: A finalidade da audiometria ocupacional é avaliar a audição para detectar de forma precoce possíveis alterações audiométricas em trabalhadores que exercem ou exercerão atividades em ambientes ruidosos.

PRAZO PARA RESULTADO (dias úteis): Imediato

ACUIDADE VISUAL

Quando o colaborador fizer uso de óculos / lentes, trazer o mesmo;

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: É um exame realizado para identificar se o indivíduo tem algum grau de perda da visão. Pode ser realizado através de aparelho específico ou das tabelas de Snellen e Jaeger.

PRAZO PARA RESULTADO (em dias úteis): Imediato.

MICOLÓGICO DIRETO

Recomenda-se no mínimo 3 dias sem uso de esmaltes ou base nas unhas;

PARASITOLOGICO DE FEZES E ROTINA DE URINA

Recomenda-se trazer amostras no ato do atendimento. Caso necessário disponibilizamos os frascos para a coleta (PASSAR RETIRAR FRASCOS COM ANTECEDENCIA);

RECOMENDAÇÕES ATENDIMENTO

Favor solicitar que colaborador esteja com documentos de RG, CPF e Número PIS em mãos, para que seja possível a realização do cadastro de forma correta, documentos os quais são OBRIGATÓRIOS;

SEMPRE MANTER A CLINICA ATUALIZADA EM RELAÇÃO AS MATRICULAS E-SOCIAL.

ATENDIMENTO IN COMPANY

O Atendimento in Company é uma modalidade de unidade móvel que vai até sua empresa para prestar serviços de saúde ocupacional. A prestadora de serviços envia uma unidade que atende necessidades específicas dentro da empresa, desde exames clínicos até exames complementares.

A saúde e a segurança a bordo de um moderno veículo equipado para levar tranquilidade onde for preciso.

Nossa Unidade Móvel de atendimento é inspecionada pela Vigilância Sanitária, personalizada para melhor atender seus funcionários. Dessa forma, nossos clientes não precisam parar a linha de produção/serviços para que os funcionários se desloquem até nossa clínica realizar exames periódicos.

Diretamente na sua empresa realizamos:

Consulta ocupacional

Acuidade visual

Audiometria

ECG – Eletrocardiograma

EEG – Eletroencefalograma

Espirometria

Exames Laboratoriais

 Saudax MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional MUNICÍPIO DE MATELANDIA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	19/09/2024
---	---	---

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Set 24	Out 24	Nov 24	Dez 24	Jan 25	Fev 25	Mar 25	Abr 25	Mai 25	Jun 25	Jul 25	Ago 25	Set 25
Relação nominal dos trabalhadores. Relação nominal por setor, cargo e função. Solicitar a relação nominal dos trabalhadores para o recursos humanos da organização. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho e Setor de Recursos Humanos da Organização contratante.	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Visita de reconhecimento dos riscos. Agendar visita à organização. Reconhecimento dos possíveis riscos ocupacionais existentes, analisar os trabalhadores em seus postos de trabalho. Planilha de campo e/ou Versão PGR. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho.	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Reunião equipe de segurança. Agendar reunião com Engenheiro/Técnico de Segurança. Esclarecer possíveis dúvidas em relação ao reconhecimento dos riscos. Relatório de reunião. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho, Engenheiro de Segurança do trabalho e Téc de Segurança do Trabalho.	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Elaborar grade exames médicos. Correlacionar informações do PCMSO com o PGR. Elaborar técnica dos exames de auxílio diagnóstico Formulário: Grade dos exames médicos do PCMSO. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Elaborar planejamento anual dos exames. Interagir com o representante da Organização. Estabelecer datas dos por identificação nominal dos trabalhadores. Formulário: Planejamento anual dos exames médicos periódicos. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho e Setor de Recursos	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Humanos da Organização contratante.																
Documento para protocolo Entrega do PCMSO Agendar visita para entrega do documento. Protocolar a entrega do PCMSO e o Planejamento anual dos exames médicos periódicos. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X										
Monitoramento dos exames médicos. Controle dos exames médicos realizados mensalmente. Utilizar a 4º via do ASO e/ou prontuário clínico Formulário: Relatório de monitoramento e Planejamento anual dos exames médicos. Responsável: Setor de Recursos Humanos da Organização contratante. (Solicitar relatório à contratada)	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório analítico do PCMSO, Elaborar relatório final. Avaliação estatística das ações de saúde. Elaborar o Relatório analítico conforme quadro III da NR 7 e o relatório de monitoramento. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho.	05/05/2025	18/09/2025										X	X	X	X	X
Realizar o agendamento e controle dos exames ocupacionais anuais e semestrais conforme orientação neste PCMSO, visto que todas as informações serão compactadas em relatório analítico, conforme exigência do E-social. Responsável: Setor de Recursos Humanos da Organização contratante.	19/09/2024	18/09/2024	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recomendações as medidas de ações, controle, proteção e prevenção a Pandemia COVID 19 conforme orientações padronizadas pelo Ministério da Saúde. Responsável: Setor de Rh / encarregado de setor / gestão, adequando a realidade local seguindo as orientações Governamentais; segue link de orientações Ministério da Saúde: https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor https://coronavirus.saude.gov.br/ https://coronavirus.saude.gov.br/capacitacao https://coronavirus.saude.gov.br/saude-e-seguranca-dotrabalhador-epi https://coronavirus.saude.gov.br/	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

boletins-epidemiologicos																
Realizar aclimaatização para atividades de exposição do calor, através de avaliação médica que avaliará as condições individuais de cada indivíduo e definirá um plano de aclimaatização adequado; O processo de aclimaatização deverá ser monitorado e ajustado conforme a evolução da resposta fisiológica do trabalhador, garantindo que a exposição ao calor seja segura e eficaz; intervalos de descanso e a necessidade de hidratação adequada, visando minimizar o risco de desidratação o outros problemas relacionados ao calor; Capacitação dos trabalhadores sobre os riscos do calor, sinais e sintomas de sobrecarga térmica e as medidas de prevenção, incluindo a aclimaatização; Após afastamentos superiores a 15 dias, deve ser realizado um retorno gradativo com nova aclimaatização, para garantir segurança ao trabalhador.	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A melhor e mais completa empresa de saúde e segurança do trabalho de Guarapuava e região.



ATENDIMENTO
In Company

UNIDADE MÓVEL PERSONALIZADA PARA
MELHOR ATENDER SEUS FUNCIONÁRIOS

The advertisement features a central image of a white mobile unit van with the Saudax logo and license plate AXK 1228. Surrounding the van are three inset images: the interior of the unit showing medical equipment, a close-up of a medical device, and a view of the unit's exterior. The background is a dark green gradient with a pattern of small green dots in the top right and bottom right corners. The Saudax logo is in the bottom left corner.

Saudax
MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO

CRITERIOS DE QUALIDADE A SEREM ADOTADOS PELA EMPRESA

A medicina do trabalho compõe um ramo que possui a finalidade de cuidar do bem-estar dos trabalhadores, por meio das indicações de normas do Ministério do Trabalho. O principal objetivo é evitar acidentes, doenças ocupacionais, absenteísmo e ações trabalhistas, contribuindo, assim, para o crescimento da organização de forma saudável.

Alguns pontos precisam ser avaliados a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados no atendimento de sua empresa, se tornando indispensáveis para cumprimento das normas. **Confira com atenção!**

- Qualificação da equipe de atendimento: É extremamente importante que os profissionais sejam qualificados e capacitados tecnicamente para oferecerem os melhores serviços à sua empresa.
- Médico do Trabalho com RQE, ou seja, Registro de Qualificação de Especialista junto ao Conselho Federal de Medicina, mesmo que a empresa tenha no corpo clínico médicos examinadores é necessário o médico do trabalho com o devido registro;
- Confira se a clínica que prestará o serviço tem o registro de CRM jurídico responsável pela clínica;
- Confira se a clínica que prestará o serviço tem o registro de COREN jurídico responsável pela clínica;
- Enfermeiro do Trabalho com RQE, ou seja, Registro de Qualificação de Especialista junto ao conselho Regional de Enfermagem;
- Equipe de enfermagem qualificada para atendimentos ocupacionais;
- Software que atenda os critérios de exigências do E-social, relatórios e registros de prontuários de forma online;
- Tempo de existência da clínica de medicina do trabalho no mercado. Esse dado mostra a experiência da empresa na área de atuação, apontando a capacidade em oferecer soluções mais adequadas e precisas de acordo com as necessidades do negócio.
- Estrutura de atendimento em conformidade com o padrão de qualidade esperado, deve-se estar adequada à situação real dos trabalhadores para que eles possam ter acesso a esses serviços de forma especializada. A forma de atendimento prestado também deve se enquadrar às necessidades dos colaboradores e equipamentos próprios;
- Certificado de calibração dos equipamentos a serem utilizados no atendimento deverá estar dentro do prazo de validade (audiômetro, espirômetro, eletrocardiógrafo, eletroencefalógrafo, cabine de audiometria);
- Solicitar certificados de calibração dos equipamentos;
- A Clínica deverá dispor de serviços de atendimento in company, com equipe multidisciplinar completa;
- A Clínica deverá ter à disposição, o médico do trabalho a fim de sanar dúvidas e devidas orientações aos setores de rh e sesmt;
- O ASO deverá ser emitido de acordo com as informações do PCMSO obrigatoriamente, respeitando as descrições dos riscos evidenciados no PGR e exames indicados no laudo;
- Dispor de equipamento de dinamometria digital para avaliação de condições especiais;
- A clínica deverá assistir ao colaborador, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos conforme padrão recomendado pelo médico coordenador do PCMSO, emitir laudos, pareceres e relatórios de exame médico e dar encaminhamento, sempre que necessário, dentro dos preceitos éticos;
- Adaptações de acessibilidade para pessoas com deficiência (PCDs);

- Lembre-se de que um ambiente laboral de qualidade é essencial para garantir os melhores serviços de saúde e segurança para os empregados e auxiliar no desenvolvimento sustentável do negócio.